De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2017 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00781- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

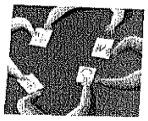

RESOLUÇÃO Nº. 01/2017/CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 14 de março de 2017.

Considerando a Deliberação nº 081/2013-CEAS, e a Resolução nº 240/2013-SEDS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a 3ª Prestação de Contas Semestral, de maio de 2016 à dezembro de 2016, do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI (Projeto de Artes Circenses), do Município de Santa Tereza do Oeste - Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 14 de março de 2017.

Célia Joeciling Ianoski
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social